



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia quinze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta pareceres que concluem pela constitucionalidade e admissibilidade do Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e do Projeto de Lei n.º 238, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias. Colocados em discussão, um a um, nenhum vereador quis discuti-los. A Comissão de Finanças e Controle apresenta parecer que conclui que o Projeto de Lei n.º 237, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os anexos da Lei Municipal n.º

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Welbemar".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Joaquim Pinto".



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 15/4/2024

2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, o Anexo I- Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 2.102, de 21 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, está apto a ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência do projeto serem analisadas por cada vereador. Submetido à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Em seguida, é apresentada a Moção de Aplausos n.º 51, de 2024, subscrita por todos os vereadores, que requer que conste da ata dos trabalhos aplausos ao Padre Silvano Dias de Ávila pelos trinta anos de ordenação sacerdotal, a serem completados no próximo dia dezesseis de abril. Levada à discussão, nenhum vereador quis discuti-la. O Presidente declara a Moção n.º 51, de 2024, aprovada porque assinada por todos os vereadores. Logo após, são lidos e apresentados os seguintes projetos de lei, de autoria do Prefeito Municipal: Projeto de Lei n.º 239, de 2024, que altera os anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 240, de 2024, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2025, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 241, de 2024, que destina ao CISTRI o produto da arrecadação do Imposto da União Sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo CISTRI, a qualquer título, e dá outras providências. O Presidente esclarece que, a partir de hoje, os vereadores terão o prazo de dez dias para apresentar emendas ao Projeto de Lei n.º 240, de 2044, que dispõe sobre a LDO de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 15/4/2024

Esclarece, ainda, que encerrado esse prazo, o projeto e as emendas serão distribuídos à Comissão de Finanças e Controle, para parecer. O Presidente explica também que, na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei n.º 241, de 2024, o Prefeito Municipal requer que o projeto ora apresentado tramite sob regime de urgência especial e que, por essa razão, a Mesa Diretora apresenta requerimento de autorização do Plenário para que o Projeto de Lei n.º 241, de 2024, tramite sob regime de urgência especial. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discutir o requerimento de urgência. Levado à votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). O Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 241, de 2024, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, para parecer conjunto, e solicita ao vereador José Helvécio, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a quem cabe a Presidência da reunião conjunta das três Comissões, que designe o relator do Projeto de Lei n.º 241, de 2024. O vereador José Helvécio avoca para si a relatoria do parecer conjunto. O Presidente decide que a deliberação do Projeto de Lei n.º 241, de 2024, constará da pauta da próxima reunião ordinária e distribui o Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024, à Comissão de Serviços Públicos, para parecer; e os Projetos de Lei n.º 238, de 2024, e n.º 239, de 2024, à Comissão de Finanças e Controle, também para parecer. O Presidente solicita aos Presidentes das Comissões para designar de imediato, se possível, os relatores dos projetos distribuídos. A Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar Reis, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 238, de 2024, e designa o vereador Barroso relator do Projeto de Lei n.º 239, de 2024. **ORDEM**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 15/4/2024

DO DIA. Colocado em discussão o Projeto de Lei n.º 226, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, em votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Colocado em primeiro turno de discussão o Projeto de Lei n.º 237, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, o Anexo I- Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 2.102, de 21 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, em votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 226, de 2024, que, levado à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, é o parecer de redação final aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra, a vereadora Cristiane Dias parabeniza Padre Silvano, cidadão indianopolense, pelos trinta anos de ordenação sacerdotal. Diz que por onde esse sacerdote passa deixa seu legado e leva a boa nova. Pede que Deus permita que o padre continue na missão por muitos anos. Parabeniza também o deputado federal Zé Vitor pelo evento realizado na semana passada na Cidade de Uberlândia, chamado de Força 2. Avalia que foi um evento muito proveitoso e destaca que o Município foi contemplado com um micro-ônibus novo para transportar pacientes e informa que foram dez os Municípios que receberam micro-ônibus e que um veículo ficará de reserva. Diz que fica muito feliz em ver que o Município está



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 15/4/2024

avançando. Lembra que recebe muitas críticas, mas tem o lado positivo que a Administração realiza. Com a palavra, o vereador Rafael Jacó fala sobre vídeo postado nas redes sociais, gravado por rapaz na porta do hospital, no qual cita que a saúde no Município está acabada há dois anos. Assegura que o autor do vídeo não é repórter porque repórter tem responsabilidade, mas que se trata, na verdade, de um desinformado. O vereador de antemão parabeniza a Secretaria Municipal de Saúde e os servidores da saúde, desde os agentes de saúde até os médicos, pela qualidade do atendimento prestado à população. Assegura que, desde que iniciou o mandato de vereador, não faltaram exames, ultrassonografia, Raio X e transporte de qualidade para os pacientes. Admite que não vê ninguém falar mal da saúde de Indianópolis e pondera que, quando se for fazer reportagem sobre a saúde, a pessoa precisa se informar melhor. Relata que a pessoa que fez o vídeo denuncia que a cidade não tem vereador e que o povo precisa acordar. O vereador reitera que esse rapaz ou quem o trouxe aqui precisa se informar melhor antes de fazer esse tipo de ladainha. O vereador José Helvécio assevera que a saúde é prioridade no Município e que este aplica o limite previsto na Constituição em ações e serviços de saúde e que o sistema municipal fornece mais de dez exames gratuitos. Parabeniza o Prefeito Lindomar, a Secretaria Marivânia, os Secretários Municipais e a Câmara de Vereadores pelo que é feito na área da saúde no Município. De posse da palavra, a vereadora Janicleide parabeniza Padre Silvano pelo aniversário de ordenação sacerdotal e relata que esteve na reunião do consórcio Amvap Saúde, na última sexta-feira, dia doze de abril, para receber um micro-ônibus para uso do sistema municipal de saúde. Parabeniza o Prefeito Lindomar, que é presidente do consórcio Amvap Saúde, e a Secretaria de Municipal de Saúde, Marivânia. Com a palavra, o vereador Barroso, Líder do Prefeito, diz que a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 15/4/2024

Secretaria de Meio Ambiente, senhora Adairlei, pediu para avisar os vereadores que amanhã haverá audiência no Ministério Público, na Cidade de Araguari, às dezesseis horas e trinta minutos, para tratar do Loteamento Vale Encantado. Expõe que o vereador que tiver interesse poderá participar da audiência. Ainda com a palavra, o vereador Barroso assegura que os valores gastos com saúde no Município estão bem acima dos limites exigidos pela Constituição. O Presidente também parabeniza o Prefeito Municipal pela aquisição do micro-ônibus e pelo bom trabalho que está fazendo à frente da saúde. Diz que participou do evento na última sexta-feira e que é gratificante saber que o Município está bem representado. Conta que o vereador Rafael Jacó lhe mostrou a mencionada reportagem e destacou que o repórter ganha para fazer alvoroço. Diz que o vídeo citou os vereadores e caso os colegas se sintam lesados podem pedir a assessoria jurídica para fazer representação. Pondera que os vereadores não podem deixar sem respostas os ataques recebidos e que precisam revidar dentro da lei. Reconhece que a saúde de Indianópolis é de boa qualidade e que pessoas de outras cidades vêm para cá para conseguir com mais rapidez vagas no hospital de clínicas da Universidade Federal de Uberlândia e em Araguari. Admite não saber de onde o autor do vídeo tirou informações sobre a saúde em Indianópolis e que falar até papagaio fala. Informa que, como representante da Câmara, entrará com medida judicial contra o autor do vídeo. Retomando a palavra, o vereador Barroso diz que também recebeu o vídeo e que o assistiu várias vezes. Sugere conversar com os vereadores de Araguari porque o autor do vídeo alega que os vereadores daqui são iguais aos de Araguari. Alega que, analisando o vídeo, deduz-se que o autor da reportagem foi chamado para criar ambiente de alarde por ser ano eleitoral. Admite que o vídeo tem o DNA do mandante da matéria e que o autor do vídeo é



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 15/4/2024

despreparado porque aborda coisas que não têm nada a ver como alegar que a parede do hospital esconde o telhado do prédio. Lembra que o prédio sempre foi assim e que o telhado do hospital é novo e foi trocado recentemente para retirar as goteiras que existiam. Afirma ser vídeo encomendado e o que importante é que em breve será entregue à população equipamento novo e de alta qualidade para atender aos pacientes. O Presidente lembra ser recorrente o surgimento dessas coisas desagradáveis nos anos de eleições e que ao constatar que os autores dessas coisas são pessoas de baixa renda ficam com dó e não entram com ação. Pontua que passou da hora de trabalhar mais sério e que pedirá para a assessoria jurídica entrar com ação e que o vereador que quiser pode assinar a ação com ele. Enfatiza que é preciso dar um basta nesse tipo de coisas. O vereador Rafael Jacó diz pode contar com sua assinatura nesse documento e lembra que a Câmara estava discutindo projeto de metas batidas pelo Município na área da saúde. Defende que quando a pessoa for falar sobre o assunto precisa se informar primeiro e quem está por trás da iniciativa de fazer o vídeo é mais sujo do que o próprio autor da reportagem. De posse da palavra, o vereador Elmar pontua que, dos dezoito Municípios que fazem parte da regional de saúde, o de Indianópolis é o mais organizado e elogiado e, por essa razão, recebeu vários veículos para a saúde. Com a palavra, o vereador Marcos Túlio afirma que também teve conhecimento do vídeo e diz concordar com as falas dos colegas vereadores. Assevera que os comentários do autor do vídeo foram muito infelizes e defende que o Município prioriza a saúde. Diz acreditar que o autor do vídeo, ao afirmar que por dois anos teria que ligar para a morte, quis dizer que, por dois anos, o Município ficou sem atendimento em saúde, sem exames e sem consultas médicas. Defende que a pessoa deve se informar melhor para fazer reportagem sobre a saúde. Avalia que se a pessoa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 15/4/2024

tivesse procurado se informar veria que Indianópolis bate metas na área da saúde e aplica mais recursos no setor do que o previsto na Constituição Federal. Reconhece que o autor do vídeo foi muito infeliz e demonstrou não conhecer a situação da saúde no Município. Defende que está na hora de tratar esses fatos na forma lei e que a Câmara precisa se defender das acusações mentirosas. Por fim, avisa que podem contar com seu apoio. Com a palavra, o vereador Rafael Jacó relata que, em conversa com a Secretaria de Saúde, Mariânia, foi informado que o Município será mais uma vez destaque no Estado na área da saúde. Informa que o Município receberá na próxima terça-feira, na Cidade de Belo Horizonte, medalha de ouro por ser o Município que mais vacinou pessoas. Reitera que o Município tem se destacado na área da saúde e, por isso, são descabidas as barbaridades ditas no vídeo. O vereador Marco Túlio, com a palavra, diz que ouviu da senhora Graça que ela e o motorista Renato, da área da saúde, ganharam prêmio como melhor motorista e melhor atendimento no transporte de pacientes, no âmbito da Amvap. Pergunta à vereadora Janicleide se confirma esta informação. A vereadora Janicleide, em resposta, esclarece que não acompanhou, no evento da última sexta-feira, o momento em que ocorreu essa premiação. O vereador Rafael Jacó, voltando a usar da palavra, explica que, entre os dez ônibus substituídos pela Amvap, somente o que era de Indianópolis ficará como veículo reserva, devido às boas condições de manutenção. O vereador Marcos Túlio admite que esta informação confirma o que foi dito pela senhora Graça e o motorista Renato está de parabéns pela boa condução do ônibus. Pede para que conste de ata que será apresentada na próxima reunião moção de aplausos ao motorista Renato. O Presidente diz que teve a satisfação de visitar hoje, na companhia do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Douglas e do assessor Odelmo, a Fazenda Indianópolis, do senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 15/4/2024

Pedro, que está cadastrada no circuito do turismo e que, a partir do próximo ano ou ainda neste, o Município poderá receber recursos a serem aplicados na ampliação do turismo. Ressalta que, mesmo no final do mandato, o Prefeito Lindomar está lutando para conquistas futuras e, com essas iniciativas, o próximo Prefeito poderá receber recursos para o turismo. Chama a atenção para o grande potencial do turismo em Indianópolis e reconhece que foi gratificante tomar conhecimento da qualidade do café produzido no Município. Diz que essa constatação foi possível graças à grande quantidade de café que degustou no dia de hoje e parabeniza os responsáveis pela fazenda pela qualidade do café e o Prefeito Municipal pela ação que desenvolve para impulsionar o turismo. O Presidente afirma que quer conversar com os vereadores e, por esse motivo, pede para que permaneçam por mais alguns instantes na Câmara. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos e convoca os vereadores e as vereadoras para a décima quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e quatro a se realizar no próximo dia vinte e dois do mês de abril, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 15 de abril de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS